



228	§
Nº	Rúbrica

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ASAP COMERCIAL  
CNPJ: 20.716.823/0001-25

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Agosto de 2019 às 09:59

BELO HORIZONTE, 05 de Agosto de 2019 às 09:59

**Código de Autenticação:** 1908-0509-5905-0325-8968

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

929	A
Nº	Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASAP COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.716.823/0001-25

Certidão nº: 179011432/2019

Expedição: 05/08/2019, às 10:05:28

Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASAP COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.716.823/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

230	
Nº	Rúbrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.716.823/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASAP COMERCIAL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PATOLANDIA</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>: B;</b>	
CEP <b>31.170-545</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FERNAO DIAS</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGISTRO@CONTABILFONSECA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3279-6992</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **10:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

231	§
Nº	Rúbrica

§

§

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		932		
				Nº		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.716.823/0001-25</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			DATA DE ABERTURA <b>28/07/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASAP COMERCIAL EIRELI</b>						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>						
LOGRADOURO <b>R PATOLANDIA</b>		NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>: B;</b>			
CEP <b>31.170-545</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FERNAO DIAS</b>		MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>		UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REGISTRO@CONTABILFONSECA.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(31) 3279-6992</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2019 às 10:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Voltar Imprimir

233	
Nº	Rúbrica



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.716.823/0001-25  
**Razão Social:** ASAP COMERCIAL LTDA EPP  
**Endereço:** AV BARAO HOMEM DE MELO 2941 / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2019 a 26/08/2019

**Certificação Número:** 2019072801420491972117

Informação obtida em 05/08/2019 09:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

234	A
Nº	Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASAP COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 20.716.823/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:14 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **DC75.1B45.A48F.C8FA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
09/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
07/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ASAP COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002400625.00-88

CNPJ/CPF: 20.716.823/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PATOLANDIA

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO: B,

BAIRRO: FERNAO DIAS

CEP: 31170545

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

2019000338153706

Rúbrica

235

Nº



236	
Nº	Rúbrica

**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCDGMMHJL**

Certidão nº **11.934.162** Exercício: **2019**

Emissão em: **23/07/2019**

Requerimento em: **11:31:55**

Validade: **22/08/2019**

Nome: **ASAP COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **20.716.823.0001.25**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.959.504/001-6		CNPJ / CPF 20.716.823/0001-25	DATA DE INÍCIO 28/07/2014	DATA EMISSÃO 05/08/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL ASAP COMERCIAL EIRELI			237	\$
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			Nº	Rúbrica
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 30	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA PATOLANDIA		NÚMERO 50	COMPLEMENTO : B;	
BAIRRO / DISTRITO DOM JOAQUIM	CEP 31170-545	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 061.945.186-69	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO FIRMINO DE MIRANDA NETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466999900 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

4511-1/01-00	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
7830-2/00-00	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4648-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4662-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS
4663-0/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4665-6/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4672-9/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-8/04-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
7820-5/00-00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
4511-1/04-00	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHONES NOVOS E USADOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.  
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.  
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site [www.pbh.gov.br/financas](http://www.pbh.gov.br/financas).



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

238	8
Nº	Rubrica

DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002400625.00-88 **CPF/CNPJ:** 20.716.823/0001-25  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** ASAP COMERCIAL EIRELI  
**NOME FANTASIA:**  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** EIRELI (Natureza Empresária)  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 28/07/2014 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/07/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 31170545 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** FERNAO DIAS  
**LOGRADOURO:** RUA PATOLANDIA  
**NUMERO:** 50  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:** B

EMITIDO EM

23/07/2019 11:38:42

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2014031454      **Data Concessão:** 23/09/2014      **Data de Validade:** 23/09/2019  
**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet  
**SITUAÇÃO:** Ativo      **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Rúbrica	Nº
[Assinatura]	639

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 20.716.823/0001-25      **Inscr. Municipal:** 0.959.504/001-6      **Data de Registro:** 28/07/2014  
**Razão Social:** ASAP COMERCIAL LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:**  
**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO IMÓVEL

**Área utilizada(m²):** 30.00

### Endereço

**Logradouro:** AVE BARAO HOMEM DE MELO  
**Nº:** 2941      **Complemento:**  
**Bairro:** ESTORIL  
**Município:** Belo Horizonte      **CEP:** 30494-085  
**Índice Cadastral do IPTU:** 170068 001 0119      **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

**Permissividade da Via:** Vias de Caráter MistO      **Regional:** OESTE - O5  
**Zoneamento:** ZAR1 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 1      **Class.Via:** ARTERIAL  
**ADE:** não inserido      **LARGURA DA VIA >= 15m**  
**OPERAÇÃO URBANA - Av. Barão Homem de Melo - NÃO POSSUI SUBDIVISÃO**

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
476360500	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de veículos peças e acessórios
451110400	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de veículos peças e acessórios
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de materiais de construção
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de materiais de construção
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

[Assinatura]

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
	Não exercida no local		
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
5390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços pessoais
802000000	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464940700	COMERCIO ATACADISTA DE FILMES,CDS, DVDS, FITAS E DISCOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

240	A
Nº	Rúbrica

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

*[Handwritten signature]*

941	<i>A</i>
Nº	Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: JOSIVANIA DAS NEVES FERREIRA ZANARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2018727 SPTC ES

CPF: 114.998.947-59 DATA NASCIMENTO: 01/01/1987

FILIAÇÃO: JOAO JOSE FERREIRA MARIA DAS NEVES FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HABIL:

Nº REGISTRO: 03984924735 VALIDADE: 20/12/2021 HABILITAÇÃO: 29/11/2006

OBSERVAÇÕES:  
 A

LOCAL: Vitoria-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 29/12/2016

Assinatura do Portador: *[Signature]*  
 Assinatura do Emissor: Romão Scheibe Neto, Diretor Geral - Dairan ES, 61568784744, ES345674162

Dairan - ES - ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1417023769  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1417023769

Confere com original  
 Ass: *[Signature]*  
 Em: 29/08/2017

*A*

*[Signature]*

ANEXO IX

# LS Tractor Campo Forte Tratores

MATRIZ: Av. Presidente Getúlio Vargas, 50 - Monte Castelo  
45.990-000 - Teixeira de Freitas - BA - (73) 3011-1100

FILIAL: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955 - Canivete  
29.909-010 - Linhares - ES - (27) 3373-8532

www.campofortetratores.com.br

942	f
Nº	Rúbrica

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

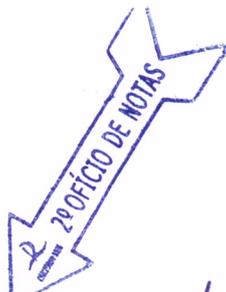
A empresa: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, com sede na: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 50, BAIRRO: MONTE CASTELO, NA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA, CEP: 45.990-000, CNPJ: Nº 19.917.678/0001-61, representada pelo Sr. CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO, CREDENCIA O Sr. ADRIANO TERCI BAPTISTI, (GERENTE DE VENDAS), Portador do R.G. nº1726721 SSP-ES e C.P.F. nº 101.256.947-09, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 045/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO

R.G.: 1139250698 SSP-BA

CARGO: DIRETOR

LINHARES, 13 de AGOSTO de 2019.



*Carlos C de S Neto*

CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO  
CPF: 310.892.628-41 RG: 1139250698 SSP-BA  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
CNPJ: 19.917.678/0001-61

**CARTÓRIO REIS**

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - 29.909-000  
(27) 3264-9350 / www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br

Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO**. Em Teste da verdade. Linhares-ES, 19/08/2019, 14:44:42

Nathaly Felipe Santos - Selo Digital: 024125.LQM1906.00119  
Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITORIO NACIONAL  
 1419536241

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1419536241

NOME: **ADRIANO TERCI BAPTISTI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1726721 SSP ES**

CPF: **101.256.947-09** DATA NASCIMENTO: **28/05/1984**

FILIAÇÃO:  
**ADEMIR BAPTISTI**  
**MARIA ANGELICA TERCI BAPTISTI**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: **02418337041** VALIDADE: **26/04/2022** 1ª HABILITACAO: **11/07/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Adriano Terci Baptisti*

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSAO: **04/05/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Romulo Scheibe Neto*  
 Romulo Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Datran ES  
 87030115663  
 89347185053

**ESPIRITO SANTO**

243	\$
Nº	Rúbrica

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro, Linhares - ES - CEP 29.900-010  
 (27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



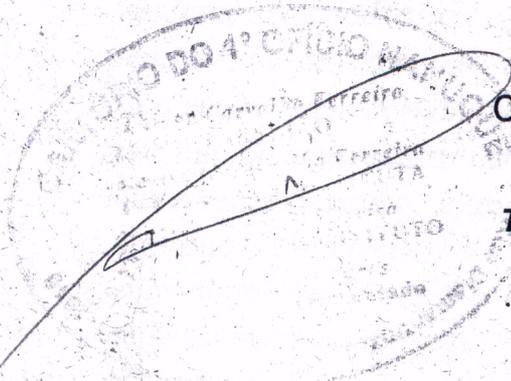
**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - V Lei 8.935/94 Linhares-ES, 04 de junho de 2019, 17:04:50. Em Test. da verdade.

Aline dos Santos Moraes Escrevente Autorizada Selo Digital:  
 024125.GPG1904.00121 Encargos R\$ 2,96 Encargos R\$ 0,90  
 Total R\$ 3,86 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



**EM BRANCO**

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink.*



Comarca de Nanuque/MG  
Cartório do 1º Ofício

**Thiago Carvalho Ferreira**  
Tabelião

2669.AB800120-6  
Consulte o site em www.jusbrasil.com.br

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO  
DA COMARCA DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
Av. Presidente Getúlio Vargas, CEP 45095-002 - Tel

Tab.: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS  
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
TX DE FREITAS-BA 28/11/2018 R\$ 4,30 Emol: R\$2,46 T  
Selo(s): 2669.AB800120-6

JULIANA PIRES DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS - TABELIÃO E COORDENADOR GERAL  
Escritores:  Tatiana P. dos Santos  Juliana P. dos Santos  Juliana P. dos Santos  Er

Procuração bastante que faz **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos (31) trinta e um de Março de (2017) dois mil e dezessete, nesta cidade e comarca de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como **outorgante(s) CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº19.917.678/0001-61, firma estabelecida na cidade de Teixeira de Freitas -BA, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº132, Bairro Monte Castelo, neste ato representada por seu sócio administrador **CLÁUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº. 376.744.987-00 e da Carteira de Identidade de nº. MG-11.003.937-SSP-MG, endereço comercial, Rua Uberaba, nº. 457, Centro, nesta cidade de Nanuque/MG; reconhecido(a) como próprio(a) por mim, Escrevente Autorizado, e por ele me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores 1 - CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da cédula de identidade nº 1139250698, expedido por SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.892.628-41, capaz, nascido em 12/05/1986; 2 - **LAIS MARTINELLI MILBRATZ**, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº MG-11872159, expedido por SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.907.256-75, capaz, nascido em 07/08/1989, ambos residentes e domiciliados na Rua Marechal Costa E Silva, 193, TEIXEIRA DE FREITAS/BA; com poderes especiais para representar a outorgante perante quaisquer prefeituras municipais que se fizerem necessárias, bem como junto a outros órgãos públicos municipais, estaduais, federais, autarquias, empresas públicas e privadas, paraestatais, concessionárias de serviços, pessoas físicas e jurídicas, dentre outros que se façam necessários, para participar de licitações em todas as suas modalidades, Cartas Convites, Pregão; podendo para a consecução de tal fim,

*(Handwritten signatures and initials)*

245	Ⓐ
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 CARLOS CARVALHO DE SOUZA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1139250698 SSP BA

CNPJ  
 310.892.628-41

DATA NASCIMENTO  
 12/05/1986

FILIAÇÃO  
 MARLEY SOARES DE SOUZA  
 DINAH KRETTI TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03486417641

VALIDADE  
 16/06/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 13/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 VITORIA, ES

DATA EMISSÃO  
 24/06/2019

Givaldo Vieira da Silva  
 ASSINATURA DO EMISSOR

00034455605  
 ES356158012

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825610546

PROIBIDO PLASTIFICAR 1825610546

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares-ES - CEP 59.900-010  
 (27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorio@cartorioreis.com.br

**AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente.** Certifica que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, Lei 8.935/94. Linhares-ES, 30 de julho de 2019, 13:32:51. Em Teste da verdade.

JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS - Escrevente Autorizada Selo Digital: 024125.VAU1905.04461. Emolumentos: R\$ 2,96 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

Ⓐ

Ⓝ

Ⓝ

EM BRANCO

946	A
Nº	Rúbrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CLAUDIO TADEU MILBRATZ

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 11003937 SSP MG

CPF: 376.744.987-00 DATA NASCIMENTO: 28/10/1956

PLAÇÃO: GUSTAVO MILBRATZ

OLGA DALMACHIO MILBRATZ

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HABILITAÇÃO: [ ]

Nº REGISTRO: 02079031920 VALIDADE: 14/12/2021 Nº HABILITAÇÃO: 22/11/1956

Observações:

Assinatura do Portador: [Assinatura]

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 20/12/2016

Rômulo Scheibe Neto  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR 44478018690 88345806983

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1305510948

PRIMEIRO PLASTIFICAR 1305510948

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Manoel Rodrigues  
 Escrevente  
 MANUQUE MG

Selo de Fiscalização  
 ATENÇÃO: Este documento deve ser apresentado em todo momento para fins de fiscalização.

Comarca de Manuque - MG

11 de 02 de 2018

Apolônio - Tabelião

a original

EM BRANCO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

247	\$
Nº	Rúbrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens; empresário, residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque (MG), CEP: 39.860-000 portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00;

**FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a, Rua dos Albatrozes nº 79, Residencial Itaparica, Alphaville Salvador 1, Salvador (BA), CEP: 41.701-020 portador da identidade nº 15.434.709-47 expedida pela SSP/BA inscrito no CPF nº 867.510.427-87.

Tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

**CAPÍTULO I**

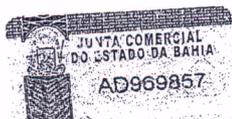
**Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá, por deliberação da totalidade dos sócios, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade inicia as suas atividades em 28/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

248	§
Nº	Rúbrica



**CAPÍTULO II**  
**Objeto Social**

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comércio varejista de lubrificantes; comercio varejista ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representação comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos.



**CAPÍTULO III**  
**Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	Vr. UNIT	TOTAL
CLAUDIO TADEU MILBRATZ	2.750	R\$ 100,00	275.000,00
FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI	2.250	R\$ 100,00	225.000,00
TOTAIS	5.000	R\$ 100,00	500.000,00

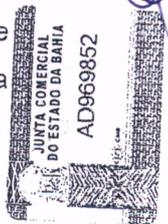
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

**CLÁUSULA 8ª** - Para que possa qualquer dos sócios alienar suas cotas de capital, seja



249	\$
Nº	Rúbrica



a que título for, a estranhos à sociedade, devesse antes outorgar ao(s) que permanecer(em) o direito de preferência, que sempre se operara preço por preço, devendo comunicar, por escrito, aos sócios remanescentes, seus direitos de alienar suas cotas, e concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência. Findo este prazo, não sendo processado o direito de preferência pelos sócios remanescentes, fica o sócio retirante livre para transferir suas cotas a quem desejar.

**PARÁGRAFO 1º** - A alienação de quotas a terceiros é admissão de novos sócios na Sociedade dependerá de deliberação de sócios representando, no mínimo, 60% do capital social.

**PARÁGRAFO 2º** - O pagamento dos haveres do sócio retirante dar-se-á em 06 (seis) parcelas consecutivas, mensais e corrigidas por índice de correção oficial, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o afastamento.

**CLÁUSULA 9ª** - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada em violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

#### CAPÍTULO IV Administração



**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

**PARÁGRAFO 1º** - A administração da sociedade, por prazo indeterminado e por decisão de todos os sócios, cabe ao sócio **CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, individualmente em juízo ou fora dele, podendo praticar qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso da denominação social para negócios que constituam objeto da Sociedade. (art. 997. VI – art. 1.063 1º CC/2002).

**PARÁGRAFO 2º** - O Administrador tem mandato por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO 3º** - O Administrador **CLAUDIO TADEU MILBRATZ** não receberá remuneração mensal, exceto se for estabelecido por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, e levada à conta de despesas gerais da sociedade.



950	\$
Nº	Rúbrica

**CLÁUSULA 11ª** - Observado o disposto nas CLÁUSULAS 10 e 12 deste Contrato Social, o administrador terá poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para, agindo em conjunto ou individualmente, representar e obrigar a sociedade para todos os fins.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

**PARÁGRAFO 2º** - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas por pelo menos um dos administradores, e exceto nos casos de procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas.

**CLÁUSULA 12ª** - Os atos de qualquer dos sócios, administradores, Diretores, funcionários ou procuradores da sociedade que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização, bem como qualquer ato em violação Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.



## CAPÍTULO V Reuniões dos Sócios

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO 1º** - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência mínima de 5 (cinco)

*[Handwritten signature]*

951	§
Nº	Rúbrica

dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

**PARÁGRAFO 2º** - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular (es) de quotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

**PARÁGRAFO 3º** - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

**PARÁGRAFO 4º** - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

**CAPÍTULO VI**  
**Exercício Social, Demonstrações Financeiras**  
**e Destinação do Lucro**



**CLÁUSULA 14ª** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização de Reunião dos Sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando a maioria do capital.

**PARÁGRAFO 1º** - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, ser distribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO 2º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

**PARÁGRAFO 3º** - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.



252	A
Nº	Rúbrica

**PARÁGRAFO 4º** - A sociedade deliberará, em acordo entre os sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

**PARÁGRAFO 5º** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em demonstrações contábeis intermediárias, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/02.

**PARÁGRAFO 6º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO VII

### Continuação da Sociedade



**CLÁUSULA 15ª** - A retirada, a morte, a falência, insolvência ou a recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido só poderão participar da sociedade se houver deliberação da totalidade dos sócios remanescentes. As quotas do sócio que se retira, falido, insolvente ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial serão adquiridas pelos sócios remanescentes, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial. Caso os herdeiros do sócio falecido não sejam admitidos na sociedade, as quotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pelos sócios remanescentes, na forma prevista nesta CLÁUSULA 16. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

## CAPÍTULO VIII

### Exclusão de Sócio



**CLÁUSULA 16ª** - Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio que cometer falta

*[Handwritten signatures and scribbles]*

253	A
Nº	Rúbrica

grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**PARÁGRAFO UNICO** - Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave, suas quotas serão adquiridas pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

## CAPÍTULO IX

### Liquidação



**CLÁUSULA 17ª** - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

## CAPÍTULO X

### Alterações do Contrato Social



**CLÁUSULA 18ª** - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

**CLÁUSULA 19ª** - Os Sócios assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da Sociedade. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

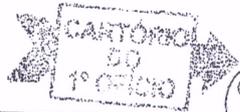
*[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]*

254	A
Nº	Rúbrica

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teixeira de Freitas, 28 de janeiro de 2014.



*[Handwritten signature]*

**CLAUDIO TADEU MILBRATZ**

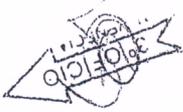
Sócio Administrador

*[Handwritten signature]*

**FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI**

Sócio

*[Handwritten signature]*  
**Carissa Dóres F. Mendes**  
 Advogada OAB/MG 104.423



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AD 0233324  
 Junta Comercial do Estado da Bahia  
 CEFIFICO O REGISTRO EM 23/03/2014 Nº 29204046350  
 Protocolo: 14/011583-7, de 12/03/2014  
*[Handwritten signature]*  
 HELIO MONTELA RABOS  
 SECRETARIO GERAL



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Municipal e Comarca de Nova Venécia - ES  
 Dr. WALDEIR CAMPOS  
 Tabelião e Escrivão

Reprodução por semelhança a firma Francisco de Paula  
 Gomes Martinelli. Teste da verdade, Nova Venécia-ES, 20 de março de 2014  
 Código: L38025ZR2U - 0413

ARA TAILIAN CAMPOS -  
 16 Digital: 029182.7VX1409-00618  
 consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br  
 documentos: R\$ 2,19 / Encargos: R\$ 0,44 Total: R\$ 2,63  
 Enrico Salles, 345 - Centro - CEP 29.830-000 - Nova Venécia - Espírito Santo - Tel: (27) 3752-1337 - Email: cartorio3oficio@hotmail.com



255	\$
Nº	Rúbrica

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG11003937, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 867.510.427-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1543470947, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RESIDENCIAL ITAPARICA, 79, ALPHAVILLE I, SALVADOR, BA, CEP 41.701-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204046950, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI, detentor de 2.250 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDIO TADEU MILBRATZ, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:



256	A
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE  
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA**

**CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO TADEU MILBRATZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEIXEIRA DE FREITAS.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**



257	
Nº	Rúbrica

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque (MG), CEP: 39.860-000 portador da identidade nº MG – 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00;

Único sócio da sociedade denominada: **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** com sede na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000 CNPJ: **19.917.678/0001-61**.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002

### CAPÍTULO I

#### Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro, Filial e Prazo de Duração.

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem sede e foro jurídico na Avenida Presidente Getulio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade poderá, por deliberação da totalidade do sócio, abrir, transferir ou encerrar filiais no Brasil ou no exterior.

**CLÁUSULA 3ª** - A Sociedade inicia as suas atividades em 28/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representação comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos.



058	\$
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE  
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**CAPÍTULO II**

**Capital Social**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do País e distribuído da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº QUOTAS	Vr. UNIT	TOTAL
CLAUDIO TADEU MILBRATZ	5.000	R\$ 100,00	500.000,00
<b>TOTAIS</b>	5.000	R\$ 100,00	500.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações dos sócios serão tomadas por sócio(s) representando a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 7ª** - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social entre os sócios dependerá do consentimento prévio e expresso, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social, com exceção da transferência de quotas para liquidação de dívidas entre sócios, que poderá ser feita livremente.

**CLÁUSULA 8ª** - Para que possa qualquer dos sócios alienar suas cotas de capital, seja a que título for, a estranhos à sociedade, devesse antes outorgar ao(s) que permanecer(em) o direito de preferência, que sempre se operará preço por preço, devendo comunicar, por escrito, aos sócios remanescentes, seus direitos de alienar suas cotas, e concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência. Findo este prazo, não sendo processado o direito de preferência pelos sócios remanescentes, fica o sócio retirante livre para transferir suas cotas a quem desejar.

**PARÁGRAFO 1º** - A alienação de quotas a terceiros e admissão de novos sócios na Sociedade dependerá de deliberação de sócios representando, no mínimo, 60% do capital social.



259	§
Nº	Rúbrica

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**PARÁGRAFO 2º** - O pagamento dos haveres do sócio retirante dar-se-á em 06 (seis) parcelas consecutivas, mensais e corrigidas por índice de correção oficial, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o afastamento.

**CLÁUSULA 9ª** - As quotas do capital social não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, dos sócios representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

### CAPÍTULO III Administração

**CLÁUSULA 10ª** - A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

**CLÁUSULA 11ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **CLAUDIO TADEU MILBRATZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 12ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a autorização, bem como qualquer ato em violação Contrato Social, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, responsabilizando pessoalmente quem neles intervier.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE  
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**CAPÍTULO IV  
Reuniões dos Sócios**

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação dos sócios poderá ser tida como validamente tomada independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócios representando a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO 1º** - As Reuniões dos Sócios serão convocadas pelo Administrador e, nos casos previstos em lei, pelos sócios, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todos os sócios, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

**PARÁGRAFO 2º** - As Reuniões dos Sócios serão instaladas com a presença de titular (es) de quotas representando a maioria do capital social e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelo(s) sócio(s) presente(s).

**PARÁGRAFO 3º** - Um sócio poderá fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

**PARÁGRAFO 4º** - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios, no qual as Atas das Reuniões dos Sócios serão lavradas.

**CAPÍTULO V**

**Exercício Social, Demonstrações Financeiras**

**e Destinação do Lucro**

**CLÁUSULA 14ª** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos sócios independentemente da realização de Reunião dos Sócios. O lucro então verificado terá a destinação determinada pelos sócios representando a maioria do capital.



251	§
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE  
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA**

**CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

**PARÁGRAFO 1º** – A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social, ser distribuídos aos sócios.

**PARÁGRAFO 2º - Parágrafo Primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

**PARÁGRAFO 3º** - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.

**PARÁGRAFO 4º** - A sociedade deliberará, em acordo entre os sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

**PARÁGRAFO 5º** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em demonstrações contábeis intermediárias, observadas a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/02.

**PARÁGRAFO 6º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO VI**

**Continuação da Sociedade**

**CLÁUSULA 15ª** - A retirada, a morte, a falência, insolvência ou a recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade. Os herdeiros do sócio falecido só poderão participar da sociedade se houver deliberação da totalidade dos sócios remanescentes. As quotas do sócio que se retira, falido, insolvente ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial serão adquiridas pelos sócios remanescentes, pelo valor contábil das quotas, apurado com base em balanço especialmente levantado para tal fim. Tais quotas serão pagas em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do levantamento do referido balanço patrimonial. Caso os herdeiros do sócio falecido não sejam admitidos na sociedade, as quotas pertencentes ao sócio falecido serão adquiridas pelos sócios remanescentes, na forma prevista nesta CLÁUSULA 16. Em qualquer hipótese, caso permaneça apenas um sócio, este deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.



262	\$
Nº	Rúbrica



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE  
TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

**CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

**CAPÍTULO VII  
Exclusão de Sócio**

**CLÁUSULA 16ª** - Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, tomada em reunião especialmente convocada para esse fim, o sócio que cometer falta grave poderá ser excluído da sociedade, por justa causa. Entender-se-á por falta grave qualquer atitude que venha a atrapalhar o bom andamento dos negócios sociais. O sócio que cometer falta grave deverá ser notificado com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias da data da realização da reunião, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**PARÁGRAFO UNICO** - Uma vez aprovada a exclusão do sócio que cometer falta grave, suas quotas serão adquiridas pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social, pelo valor patrimonial das referidas quotas, constante do último Balanço Patrimonial levantado pela sociedade. Eventual pagamento devido será efetuado em até 3 (três) parcelas, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período. Caso permaneça apenas um sócio, este deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CAPÍTULO VIII**

**Liquidação**

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

**CAPÍTULO IX**

**Alterações do Contrato Social**

**CLÁUSULA 18ª** - Este Contrato Social poderá ser alterado, em qualquer das suas Cláusulas e a qualquer tempo, mediante deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão, a dissolução e a transformação da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**CLÁUSULA 19ª** - Os sócios assinam o presente instrumento manifestando concordância com a designação para o cargo de Administrador da Sociedade. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEIXEIRA DE FREITAS, 11 de dezembro de 2015.

Cartório do 2º Ofício

CLAUDIO TADEU MILBRATZ  
 CPF: 376.744.987-00

FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI  
 CPF: 867.510.427-87

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/01/2016 SOB Nº: 97531059  
 Protocolo: 16/764907-8, DE 12/01/2016  
 Empresa: 29 2 0404695 0  
 CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
 HELIO PORTELA RAMOS  
 SECRETÁRIO-GERAL

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar  
 Av. ACM - nº 34 - Edif. Servcenter - Lojas 04/05  
 Itaipava - Salvador / BA  
 Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 FRANCISCO DE PAULA GOMES MARTINELLI.....  
 Salvador, 05 de Janeiro de 2016.  
 Em test. da verdade. LNDC  
 LEANDRO NASCIMENTO DA COSTA - ESCRIVENT

Seio de Autenticidade  
 Instituto de Registro de Imóveis do Estado da Bahia  
 Alameda da Bahia, nº 19 - Registro  
 1598, ACB890927-8

Cartório do 2º Ofício de Notas  
 Conceição Gaspar - Itaipava - MG

Reconheço como  Por semelhança  Por autenticidade

A(s) firma(s) de Francisco Tadeu Milbratz

O referido é verdade e dou fé.  
 Nanaque - MG 12 de 01 de 2016

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Thatiane S. E. Apolônio - Tabeliã

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Seio de Autenticidade  
 Instituto de Registro de Imóveis do Estado da Bahia  
 Alameda da Bahia, nº 19 - Registro  
 1598, ACB890927-8



264	\$
Nº	Rúbrica



Fls 01/03

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA  
CNPJ - 19.917.678/0001-61**

**CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº MG - 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00 residente e domiciliado a, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque, (MG), CEP: 39.860-000. Único sócio da empresa **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 50 bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas BA CEP: 45990-000 com o contrato primitivo arquivado na JUCEB sob NIRE 29204046950, em 20/03/2014, CNPJ: 19.917.678/0001-61.  
Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

Fica Transformada esta sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

O capital desta sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI**

Pelo presente instrumento de constituição:

**CLAUDIO TADEU MILBRATZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº MG - 11.003.937 expedida pela SSP-MG, CRECI/MG nº 26646 inscrito no CPF sob o nº 376.744.987-00 residente e domiciliado na, Av. Mucuri nº 1587, Centro, Nanuque, (MG), CEP: 39.860-000.

Resolve com fundamento no art. 980-A da Lei nº10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A empresa girará sob o nome empresarial de **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.**

O endereço empresarial será na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 50, bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas, BA, CEP: 45990-000.



cl

cl

cl

cl

265	§
Nº	Rúbrica



Fls 02/03

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

**CLÁUSULA TERCEIRA.**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA QUARTA.**

A empresa tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representações comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos.

**CNAE FISCAL:**

- 46.61/3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Agropecuário; partes e peças.
- 47.44/0-01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.32/6-00 Comercio varejista de lubrificantes.
- 33.14/7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14/7-12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 46.14/1-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves.
- 23.39/0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda.

**CLAUSULA QUINTA.**

A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.**

A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA.**

A administração cabe a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA.**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.



cej

cap

§

§

§



266	§
Nº.	Rúbrica

Fls 03/03

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

**CLAUSULA DÉCIMA.**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**

O administrador, cumprindo o que determina o disposto no art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.**

O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 3(três vias de igual forma e teor, e em seguida encaminha a Junta Comercial da Bahia, para registro e arquivamento.

Teixeira de Freitas, 06 de julho de 2016.

CLAUDIO TADEU MILBRATZ  
TITULAR

Dra. Larissa Dolores E. Mendes  
Advogada - OAB/MG 104423



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2016 SOB Nº: 29600141297  
Protocolo: 16/666525-8, DE 29/07/2016

CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

267	Rúbrica
Nº	

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

**CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02079031920, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - ES, residente e domiciliado no (a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA TUPINIQUINS, 1395, PEQUI, EUNAPOLIS, CEP 45.828-102 BA.

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES E MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.

**CNAE FISCAL**

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.

3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.



268	1
Nº	Rúbrica

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TEIXEIRA DE FREITAS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/10/1956, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 376.744.987-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02079031920, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - ES, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MUCURI, 1587, CENTRO, NANUQUE, MG, CEP 39.860-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, resolve consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade reger-se-á sob a denominação social CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, com sede Av Presidente Getulio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa possuiu uma filial localizada na RUA TUPINIQUINS, 1395, PEQUI, EUNAPOLIS, CEP 45.828-102 BA, e tem como objetivo social:



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

**OBJETO SOCIAL**

COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES E MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.

**CNAE FISCAL**

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto o Comércio atacadista de tratores, implementos e maquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças; manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; manutenção e reparação de tratores agrícolas; comercio varejista de lubrificantes; comercio varejista de ferragens e ferramentas; serviços de usinagem, tornearia e solda e representações comerciais e agentes do comercio de máquinas e equipamentos.



270	J
Nº	Rúbrica

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

**CNPJ nº 19.917.678/0001-61**

**CNAE FISCAL:**

- 46.61/3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso Agropecuário; partes e peças.
- 47.44/0-01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 47.32/6-00 Comercio varejista de lubrificantes.
- 33.14/7-11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
- 33.14/7-12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 46.14/1-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Embarcações e aeronaves.
- 23.39/0-01 Serviços de usinagem, tornearia e solda.



**CLAUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA.** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não havendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

271	A
Nº	Rúbrica

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador, cumprindo o que determina o disposto no art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir A presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 3(três vias de igual forma e teor, e em seguida encaminha a Junta Comercial da Bahia, para registro e arquivamento.

TEIXEIRA DE FREITAS, 17 de outubro de 2016.



*[Handwritten Signature]*

CLAUDIO TADEU MILBRATZ  
CPF: 376.744.987-00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2016 SOB Nº: 29901216504  
JUCEB Protocolo: 16/596392-1, DE 04/11/2016

Empresa: 29 6 0014129 7  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS EIRELI

*[Handwritten Signature]*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2016 SOB Nº: 97612284  
JUCEB Protocolo: 16/596392-1, DE 04/11/2016

Empresa: 29 6 0014129 7  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS  
AGRICOLAS EIRELI

*[Handwritten Signature]*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

272	A
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**  
CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39860000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração do capital social, abertura de filial em outra UF e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**  
CNPJ nº 19.917.678/0001-61

CLAUDIO TADEU MILBRATZ nacionalidade brasileira, nascido em 28/10/1956, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 376.744.987-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 02079031920, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado na Avenida Mucuri, 1587, Centro, Nanuque, MG, CEP 39860000, BRASIL.

Req: 8180000000186

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018  
Protocolo 183145445 de 26/01/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 188719831555922  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**  
Certifico o Registro em 19/02/2018  
Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>  
Chancela 216283937107522  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/02/2018

273	
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600141297, com sede Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0001-61, delibera efetuar a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem a sede: Av. Presidente Getúlio Vargas, 50, Monte Castelo em Teixeira de Freitas, BA, CEP 45.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa possui uma filial na Rua Tupiniquins, Nº 1395, Pequi, Eunápolis - BA, CEP 45828-102, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901216504, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.917.678/0002-42.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa possui uma filial na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº 10955, Canivete, Linhares - ES, CEP 29.909-010.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem por objeto(s):

Comércio atacadista de tratores e máquinas aparelhos e equipamentos para uso agrícola partes e peças, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio varejista de lubrificantes, serviços de usinagem, tornearia e solda, representação comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos.

**CNAE FISCAL DA FILIAL**

**4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

**2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.**

**3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.**

Req: 8180000000186

 Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018  
Protocolo 183145445 de 26/01/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 188719831555922  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 19/02/2018

19/02/2018

Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 216283937107522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral


274	↓
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**  
**CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

- 3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA OITAVA.** A empresa tem o capital de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA NONA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a CLAUDIO TADEU MILBRATZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 8180000000186

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018  
Protocolo 183145445 de 26/01/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 188719831555922  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 19/02/2018

19/02/2018

Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018

Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 216283937107522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

275	A
Nº	Rúbrica

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

CNPJ nº 19.917.678/0001-61

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

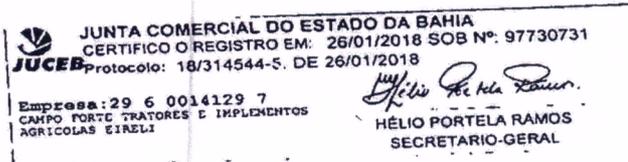
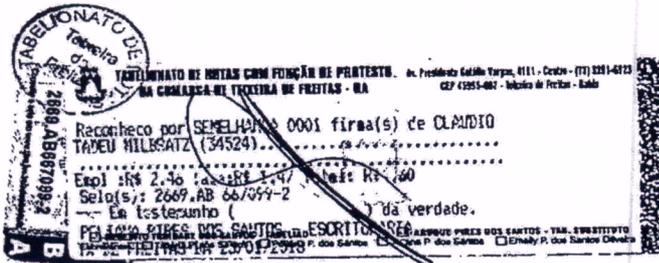
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Teixeira de Freitas- BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina este instrumento e será destinado a registro e arquivamento na JUCEB.

TEIXEIRA DE FREITAS-BA, 17 de Janeiro de 2018.

*CLÁUSULA*  
*RECO*

CLAUDIO FADEU MILBRATZ  
CPF: 376.744.987-00



Req: 8180000000186

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97730731 em 26/01/2018  
Protocolo 183145445 de 26/01/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 29600141297  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 188719831555922  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo  
Certifico o Registro em 19/02/2018  
Arquivamento 32900531599 de 19/02/2018 Protocolo 187931976 de 15/02/2018  
Nome da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI NIRE 32900531599  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>  
Chancela 216283937107522  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2018  
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/02/2018

*A*

# LS Tractor Campo Forte Tratores

MATRIZ: Av. Presidente Getúlio Vargas, 50 - Monte Castelo  
45.990-000 - Teixeira de Freitas - BA - (73) 3011-1100

FILIAL: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 10955 - Canivete  
29.909-010 - Linhares - ES - (27) 3373-8532

www.campofortetratores.com.br

276	
Nº	Rúbrica

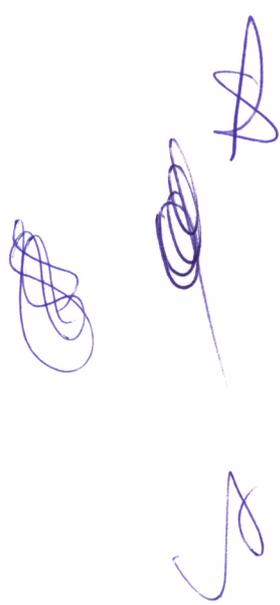
## DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 - ANEXO VIII

A empresa: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.917.678/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Senhor, ADRIANO TERCI BAPTISTI portador da Carteira de Identidade nº 1726721 SSP-ES, CPF nº 101.256.947-09, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

SOORETAMA, 15 de AGOSTO de 2019.

  
ADRIANO TERCI BAPTISTI  
CPF nº 101.256.947-09

**Adriano Terci Baptisti**  
Gerente de Vendas  
CAMPO FORTE TRATORES E  
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
CNPJ: 19.917.678/0001-61  
CNPJ: 19.917.678/0003-23





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600141297	CNPJ 19.917.678/0001-61	Arquivamento do ato Constitutivo 20/03/2014	Início da atividade 28/01/2014
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 50, MONTE CASTELO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA - CEP: 45990000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE TRATORES E MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRICOLA PARTES E PECAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.000.000.00 UM MILHÃO DE REAIS  Capital integralizado: R\$ 1.000.000.00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
CLAUDIO TADEU MILBRATZ 376.744.987-00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/01/2018	Número 97730731	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901216504		CNPJ: 19.917.678/0002-42	
Endereço: RUA TUPINIQUINS, 1395, PEQUI, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45828102			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 10955, CANIVETE, LINHARES, ES - CEP: 29909010			
Observação			

195936485



página: 1/2

CONTROLE: 60.259.586.486.66 CPF SOLICITANTE: 027.330.205-10 NIRE: 29600141297 Emitida: 20/08/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600141297	CNPJ 19.917.678/0001-61	Arquivamento do ato Constitutivo 20/03/2014	Início da atividade 28/01/2014
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 50, MONTE CASTELO, TEIXEIRA DE FREITAS, BA - CEP: 45990000			

SALVADOR - BA, 20 de Agosto de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

195936485



página: 2/2

CONTROLE: 60.259.586.486.66 CPF SOLICITANTE: 027.330.205-10 NIRE: 29600141297 Emitida: 20/08/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

## ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

279	\$
Nº	

Sooretama 21 de agosto de 2019.

**PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ:00.985.004/0001-76****Av. Vitória nº2360 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES****(27)3372-7900****marcio@pmemaquinas.com.br**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Prezados Senhores, Pela presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA DE PREÇOS

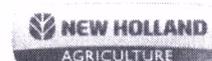
Item	Descrição/especificação	Quant	Marca	Vr.unit.	Vr. Total dos itens
01	Trator agrícola, mod TL5.80 novo Ano 2019, zero hora, motor diesel, 4 cilindros ,tração 4x4,potência de 80CV, transmissão sincronizada de 12 marchas a frente e 12 a ré, frenagem nas 4 rodas, com cabine fechada provida de ar condicionado, sistema hidráulico com capacidade de 3600kg, com garantia total de 01 ano.	02	<b>New Holland</b>	R\$ 140.715,00	R\$ 281.430,00

1 – Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 281.430,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

**UNIDADE - LINHARES**

PMF Máquinas e Equipamentos LTDA  
CNPJ: 00.985.004/0004-19  
IE: 080894879  
e-mail: contato@pmemaquinas.com.br

End: Av. Prof. Samuel Batista Cruz – 1347.  
Loja 01 Cep: 29300-117 Centro, Linhares - ES  
Telefone: (27) 3372-1000  
Fax: (27) 3372-1000  
www.pmemaquinas.com.br



280	R\$
Nº	Valor

**PME** Máquinas

2 – O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3– Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

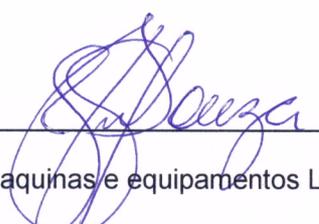
4 – DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 – DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do

Pregão Presencial nº. 045/2019.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



Pme maquinas e equipamentos Ltda.

Jeferson seixas de Souza

00.985.004/0001-76

**PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA**

Av. Vitória, nº 2360 - Ilha de Monte Belo

CEP: 29.053-360

VITÓRIA - ESP. SANTO



**UNIDADE - LINHARES**

PME Máquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 00.985.004/0004-19

IE: 080894879

e-mail: contato@pmemaquinas.com.br

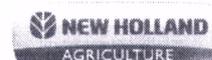
End: Av. Prof. Samuel Batista Cruz - 1347.

Loja 01 Cep: 29900-117 Centro, Linhares - ES

Telefone: (27) 3372-1000

Fax: (27) 3372-1000

www.pmemaquinas.com.br



281	\$
Nº	Ruimca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Ass.: Pregão Presencial nº. 045/2019 com objeto: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada. 02 (dois) Tratores, conforme Convenio SICONV e contrato de Repasse nº 872398/2018**

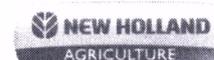
Empresa **PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** estabelecida na **AV VITORIA Nº 2360 – ILHA DE MONTE BELO – VITORIA - ES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **00.985.004/0001-76** por seu representante legal o (a) Sr. **JEFERSON SEIXAS DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **2.207.172** expedida pelo SPTC e CPF/MF nº. **123.523.987-03**, pela presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 045/2019 foi laborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 045/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 045/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 045/2019, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 045/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.045/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 045/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



**UNIDADE - LINHARES**  
PME Máquinas e Equipamentos LTDA  
CNPJ: 00.985.004/0004-19  
IE: 080894879  
e-mail: contato@pmemaquinas.com.br

End: Av. Prof. Samuel Batista Cruz - 1347.  
Loja 01 Cep: 29900-117 Centro, Linhares - ES  
Telefone: (27) 3372-1000  
Fax: (27) 3372-1000  
www.pmemaquinas.com.br



382	\$
Nº	Rúbrica

**PME**  
Máquinas

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 045/2019 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama 21 de agosto de 2019.



Pme máquinas e equipamentos Ltda.

Jeferson seixas de Souza

00.985.004/0001-76

**PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA**

Av. Vitória, nº 2360 - Ilha de Monte Belo

CEP: 29.053-360

VITÓRIA - ESP. SANTO



**UNIDADE - LINHARES**

PME Máquinas e Equipamentos LTDA

CNPJ: 00.985.004/0004-19

IE: 080894879

e-mail: contato@pmemaquinas.com.br

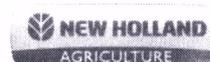
End: Av. Prof. Samuel Batista Cruz - 1347.

Loja 01 Cep: 29900-117. Centro, Linhares - ES

Telefone: (27) 3372-1000

Fax: (27) 3372-1000

www.pmemaquinas.com.br



# SÉRIE TL5

## TRATORES

CNH  
INDUSTRIAL CAPITAL



### TRANSMISSÃO

Melhor escalonamento da marcha ideal para cada operação.



LEVANTE HIDRÁULICO COM CAPACIDADE DE 3.600 kgf



### LIFT-O-MATIC™

Grava a posição de profundidade e sensibilidade do levante hidráulico. Operações hidráulicas rápidas e precisas.



### CONFORTO INCOMPARÁVEL

Maior área envidraçada e totalmente segura para qualquer condição.



MOTOR FPT S8000 MAR I DE BAIXO CONSUMO E RESPOSTAS RÁPIDAS

Reserva de torque de 27%. Possibilita manter por mais tempo sem troca de marchas.



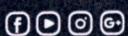
EIXO DIANTEIRO EM CARÇAÇA ÚNICA, AUTOBLOCANTE E CRUZETAS BLINDADAS. Menor custo de manutenção, ideal para qualquer operação.

Nº \_\_\_\_\_

A Brand of CNH Industrial

 **NEW HOLLAND**  
AGRICULTURE

SEMPRE COM VOCÊ



[www.newholland.com.br](http://www.newholland.com.br)